

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 063/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO DE URGÊNCIA E ELETIVO NAS UNIDADES EXTERNAS DE SAÚDE, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A RONTGEN & LUDWIG SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA.

Terceiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada, pelo período de 12 meses, para a realização de serviços de radiodiagnóstico de urgência e eletivo nas Unidades Externas de Saúde, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II, ambos da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: RONTGEN & LUDWIG SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.957.331/0001-08, com sede na Praça Doutor Mário Schenberg, nº 91, apartamento 12, Jardim Botânico, CEP 14.021-582, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADA e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 057/2020, oriundo do Processo nº 034/2020, firmado em 02.07.2020 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada, para a realização de serviços de radiodiagnóstico de urgência e eletivo nas Unidades Externas de Saúde, celebrado em 02.07.2020, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses, tendo como vigência 05.07.2021 à 05.07.2022.**

II – O valor estimado do presente aditivo contratual para o período de sua vigência, será de **R\$ 2.463.674,40 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**, sendo subdivididos em:

a) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Norte, no valor total estimado de R\$ 622.401,96 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 51.866,83 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), correspondente a 4.000 (quatro mil) exames mensais, sendo que 800 (oitocentos) serão laudados.

b) Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atílio Losi Viana – UPA Leste, no valor total estimado de R\$ 596.468,52 (quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 49.705,71 (quarenta e nove mil, setecentos e cinco reais e setenta e um centavos), correspondente a 4.500 exames mensais.

c) Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartim - UBDS Central, no valor total estimado de R\$ 622.401,96 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 51.866,83 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), correspondente a 5.000 (cinco mil) exames mensais, sendo que 1.000 (mil) serão laudados.

d) Unidade de Pronto Atendimento Dr. João José Carneiro - UPA Oeste, no valor total estimado de R\$ 622.401,96 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 51.866,83 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), correspondente a correspondente a 4.000 (quatro mil) exames mensais, sendo que 800 (oitocentos) serão laudados.

e) O valor unitário fixo por laudo corresponde a R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos), servindo como base de cálculo caso excedidas as quantidades de laudos previstas nas alíneas anteriores.

III - Neste ato a Contratada apresenta complementação ao valor da garantia contratual, ofertando a Apólice Seguro Garantia, Apólice nº 017412020000107760000711000002, emitida por Seguradora BMG Seguros S.A. – CNPJ: 19.486.258/0001-78, no valor de R\$ 138.430,41 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e um centavos).

IV - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para as Unidades Externas de Saúde correrão por conta dos recursos oriundos dos Contratos de Gestão nºs 01/2018, 02/2018, 01/2020 e 02/2020, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

V - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Contratos de Gestão nº nºs 01/2018, 02/2018, 01/2020 e 02/2020, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

Douglas Brilhante Godoi
CPF: 215.767.538-83
RG: 000.816.388
CRA/SP 6 - 00186

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

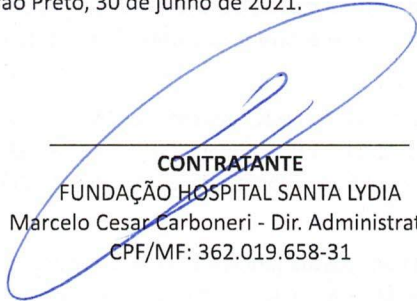
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.


Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 30 de junho de 2021.




CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

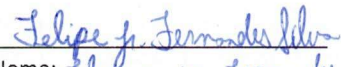


CONTRATADO
RONTGEN & LUDWIG SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA
CNPJ: 26.957.331/0001-08
Douglas Brilhante Godoi
CPF/MF: 215.767.538-83

Testemunhas:



Nome: Terênica P. Huesca de Filho
CPF: 397.366.498-65



Nome: Felipe Junior Fernandes Silva
CPF: 441599058-46

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
RUA TAMANDARÉ, 434 - CAMPOS ELÍSEOS
RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP 14.085-070
TEL: (16) 3605-4848